

Última atualização: 16/05/2017

OBSERVAÇÕES:

1. Os valores acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE).
2. Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas.
3. A existência de salários mínimos regionais ou convenção coletiva de trabalho deve sempre ser observada para todas as categorias.
4. Os valores para diárias serão os adotados para os servidores públicos federais civis.
5. O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade as determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010.
6. Imprescindível destacar que a presente tabela de preços de consultoria consiste em um compilado de valores referenciais desenvolvidos para orçamentação de equipes de engenharia consultiva.

No caso de previsão de equipes multidisciplinares, principalmente nos termos de referência para contratação de serviços ambientais, deve-se atentar para os valores de referência destas categorias profissionais estabelecidos em convenções coletivas ou previstos em legislações específicas, com intuito de impedir a ocorrência de sobrepreço nos valores adotados.

Nestas situações, recomenda-se ao gestor responsável pela elaboração dos termos de referência a adoção dos pisos salariais dessas categorias profissionais como referência para o profissional auxiliar e a aplicação de padrões salariais, equivalentes aos observados para os engenheiros, para definição dos demais níveis (júnior, pleno e sênior), conforme valores constantes das Tabelas de Preços de Consultoria do DNIT divulgadas a partir de julho de 2016.

7. Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível.
8. A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SEC0B-1 (Processo TC-002.546/2011-6).

- C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos)
- P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional >= 10 anos)
- P1 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos)
- P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos)
- P3 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos)
- P4 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau)
- T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 10 anos)
- T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 8 anos)
- T2 - TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)
- T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 2 anos)
- T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º Grau Completo)
- A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)